



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
Coordenação do Curso de Biblioteconomia
Campus Carreiros - Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros
Rio Grande, Rio Grande do Sul, Brasil
Fone: +55 53 32935122 - Email: ccbiblio@furg.br



NORMA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

Norma de Atividades Complementares, válida para os discentes ingressantes a partir do ano de 2023.

Aprovada em 25 de maio de 2023.

O curso de Biblioteconomia valoriza as atividades complementares, nelas incluídas as seguintes: apresentação e publicação de trabalhos, organização e participação em eventos científicos (como congressos, simpósios, seminários etc.), publicação ou aceite de trabalho em periódico científico, participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura, atividades de monitoria, participação em cursos ou minicursos vinculados à área, realização de estágios não obrigatórios, entre outras.

As atividades complementares, quando constituídas de estágios não obrigatórios, precisam ser autorizadas previamente pela Coordenação de Curso, instância que também examinará o relatório prestado pelo educando. O relatório será a base para determinar a carga horária aproveitada de estágio não obrigatório como atividade complementar.

No conjunto, o cômputo das atividades complementares está limitado a um **mínimo de 100 horas**. Porém, os alunos são estimulados a realizar o máximo de atividades complementares possíveis e dessa forma enriquecerem seu currículo com diferentes experiências.

Para solicitação de reconhecimento das horas complementares, o aluno deverá requerer ao ICHI, através de processo aberto via Sistema Acadêmico, o reconhecimento de horas complementares: em Solicitações de Atividades Complementares, deverá anexar as cópias digitais de todos os comprovantes (certificados, declarações, atestados, etc.) de realização das atividades complementares.

O reconhecimento da carga horária das atividades é feito pela Secretaria Acadêmica do ICHI, com base no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na Planilha para Validação das Atividades Complementares elaborada pelo NDE do curso, observadas as disposições aplicáveis ao caso contidas no Regimento Geral da FURG e aprovada pelo Conselho da Unidade.

Para as horas decorrentes de atividades de extensão, recomenda-se que, primeiramente, sejam utilizadas no aproveitamento de componentes curriculares de extensão, para somente após serem utilizadas para computar horas complementares. Desta forma, as horas excedentes do total correspondente ao componente curricular de extensão (o que equivale a 285 horas), poderão ter o aproveitamento solicitado para horas de atividades complementares, de acordo com a planilha de validação das atividades complementares.

Não será aceita a dupla creditação, ou seja, as atividades de extensão computadas como componente curricular de extensão não serão aproveitadas como horas de atividades complementares.

O Apêndice I apresenta a planilha de validação das horas complementares.

Apêndice I - Planilha para validação das atividades complementares
100 horas no mínimo

TIPO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Nº DE HORAS POR ATIVIDADE	Nº MÁXIMO DE HORAS ACEITAS	CARGA HORÁRIA CUMPRIDA
a) Participação em eventos científicos vinculados à área , sem apresentação de trabalho (congressos, simpósios, seminários, semanas acadêmicas e outros).	Até 10 horas por evento	40 horas	
b) Apresentação de trabalho completo / resumo expandido em eventos científicos vinculados à área (congressos, simpósios, seminários, semanas acadêmicas e outros).	Até 10 horas por evento	40 horas	
c) Publicação de trabalho completo em eventos científicos vinculados à área (congressos, simpósios, seminários, semanas acadêmicas e outros).	Até 15 horas por evento	45 horas	
d) Publicação de resumo expandido (acima de 3 páginas) em eventos científicos vinculados à área (congressos, simpósios, seminários, semanas acadêmicas e outros).	Até 10 horas por evento	30 horas	
e) Publicação de resumo (até 2 páginas) em eventos científicos vinculados à área (congressos, simpósios, seminários, semanas acadêmicas e outros).	Até 5 horas por evento	20 horas	
f) Palestras isoladas assistidas (Exemplo: dia do bibliotecário, eventos de outras áreas, presencial ou <i>on-line</i>).	1 hora por evento	20 horas	
g) Publicação ou aceite de trabalho científico em periódicos vinculados à área .	30 horas por publicação	90 horas	
h) Participação em grupos de pesquisa certificados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/FURG).	5 horas por semestre	30 horas	
i) Participação em Projetos de pesquisa vinculados à área como estagiário / bolsista / voluntário, certificados pela Instituição.	20 horas por semestre	80 horas	
j) Participação em Projetos de ensino vinculados à área como estagiário / bolsista / voluntário, certificados pela Instituição, exceto monitoria.	20 horas por semestre	80 horas	
k) Participação em Projetos de extensão vinculados à área como estagiário / bolsista / voluntário certificados pela Instituição	20 horas por semestre	80 horas	
l) Participação em Projetos de cultura vinculados à área como estagiário / bolsista / voluntário, certificados pela Instituição.	20 horas por semestre	80 horas	
m) Atividade de monitoria em disciplinas do curso de Biblioteconomia.	20 horas por semestre	80 horas	
n) Participação em cursos ou minicursos vinculados à área , devidamente certificados, presenciais ou <i>on-line</i> .	2 horas por evento	20 horas	
o) Ministrando cursos ou minicursos vinculados à área , devidamente certificados, presenciais ou <i>on-line</i> .	4 horas por evento	30 horas	
p) Participação de comissão organizadora de evento (congressos, simpósios, seminários, semanas acadêmicas e outros).	10 horas por evento	40 horas	
q) Realização de estágios remunerados (com vínculo PROGEP)	20 horas por semestre	80 horas	
r) Defesas de TCC, mestrado e doutorado assistidas (apresentação atestado/certificado).	1 hora por evento	20 horas	

s) Visita técnica relacionada ao Curso (apresentar declaração do docente responsável).	2 horas por evento	Até 10h	
t) Disciplinas cursadas em outros cursos de graduação (disciplinas complementares).	10 horas por disciplina	Até 30h	
u) Outras atividades (concursos, exposições, feiras, cinema*, shows*, teatro*)	1 horas por evento	Até 10h	
v) Participação na gestão do centro acadêmico.	5 horas por semestre	Até 20h	
x) Participação como representante discente.	5 horas semestre	Até 20h	

*apresentar ingresso nominal para comprovação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor do Curso.